

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 868/2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação de Conselheiro Suplente Certificado do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPSJON a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando a comprovação de Certificação Profissional da Secretaria da Previdência SPREV, constante do Processo Administrativo nº 055/2023, de 13 de dezembro de 2023, protocolizado pelo servidor Nikolas Carlos Nunes, ocupante do cargo de Contador;

considerando os termos da legislação vigente, em especial o que consta do § 5º do art. 7º da Lei Municipal nº 3.560/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nikolas Carlos Nunes**, ocupante do cargo de Contador, gratificação de Conselheiro Suplente Certificado do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPSJON, no valor equivalente a 3 (três) UPFMJN, conforme disposto no § 5º do art. 7º da Lei Municipal nº 3.560/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 14/12/2023.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 29 de dezembro de 2023.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 29 de dezembro de 2023.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo